



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública
e Autarquias do Município de São Paulo



CONFETAM



www.sindsep-sp.org.br

Boletim dos Trabalhadores do Serviço Funerário

O Sindsep apresenta aos trabalhadores do SFMSP (Serviço Funerário) um quadro resumido das ações que o nosso Departamento Jurídico entrou contra o SFMSP. No site do Sindsep tem o andamento detalhado, com número de processos e em linguagem jurídica. Aqui a linguagem está mais acessível aos trabalhadores. Muitas dúvidas têm ocorrido pelo ganho dos reajustes quadrimestrais contra a Prefeitura, diante disso esclarecemos que as ações entram na Justiça separadas: contra a prefeitura, contra o SFMSP, contra o Ipem, contra o HSPM e contra a Autarquia Hospitalar. Pois apesar de serem tudo "Prefeitura", as ações na justiça devem ser separadas. O quadro é sobre as ações coletivas, onde o Sindsep entra em nome da categoria. Sobre as ações individuais (81%, 62%) pedimos que entrem em contato com Sindsep para saber como anda a sua ação.

CAMPANHA SALARIAL 2013

Ato/Assembleia



Um novo salário para um novo tempo

PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

- Reposição das perdas desde 2005
- Aumento real de 10%
- Mudança na lei salarial
- Revisão dos planos de carreira
- Piso do nível básico de R\$ 678,00

17 de abril - 14 horas

Gabinete do Prefeito - Viaduto do Chá, 15, Centro

Arquivada a Portaria 960/11 que pretendia punir grevistas

A Portaria 960/11 foi feita para buscar amedrontar e punir os grevistas em 2011. Os trabalhadores não se amedrontaram e mantiveram organizados seguindo as orientações do Sindsep. Enfim, no dia 27/11/2012 no Diário Oficial da Cidade, página 3, saiu despacho do prefeito acolhendo as conclusões da comissão instituída após a greve de 2011. Na ocasião 462 servidores do serviço funerário foram convocados a se explicar das ausências nos dias da greve de 30/08/2011 a 02/09/2011.

O prefeito decidiu acolher a decisão da comissão que é o **"Arquivamento do presente no tocante a questão disciplinar, devendo o período entre 30/08/2011 a 02/09/2011 para 379 servidores das autarquias e 5 servidores da Secretaria de Serviços, ser considerado como faltas justificadas para todos os efeitos legais, desde que não se tenha ultrapassado o limite permitido de 6 faltas justificadas ao ano..."**(trecho da decisão).

O arquivamento é uma vitória de nossa luta. Todos se lembram das ameaças do governo aos grevistas. Mas não ficamos com medo e a luta continuou e hoje o processo vai para o arquivo. Parabéns a todos, isso demonstra que lutar vale a pena! Muitas lutas virão, mas devemos ter claro que quanto mais fortalecermos o Sindsep, mais vitórias poderão vir. O Sindsep já solicitou ao novo governo que os trabalhadores pudessem compensar as faltas para que possam progredir na carreira. Até o momento o novo superintendente não deu uma resposta definitiva.

Ação na justiça contra devolução dos pagamentos indevidos

O Sindsep tem várias ações de cobrança indevida contra os servidores. O SFMSP pagou durante um tempo o adicional de insalubridade e segundo eles de forma indevida. Os servidores foram convocados para assinarem termos de devolução, a orientação do Sindsep foi apresentar recursos que não foram acatados pelo SFMSP. Diante disso o SFMSP entrou na justiça para cobrar esses valores. O Sindsep está defendendo vários servidores que assinaram procuração. O servidor notificado deve entrar em contato conosco urgente.



www.sindsep-sp.org.br

Sobre o vale refeição da época do Pitta -

A ação na época deu entrada somente contra a Prefeitura, pois era quem fornecia os talões de vale refeição e as autarquias se utilizavam da mesma licitação. Neste caso o Jurídico do Sindsep deveria ter dado entrada também contra o SFMSP e contra o Ipem, ou seja, perdemos esse direito e não há mais como solicitar na justiça ou algum recurso.

Perdas salariais na conversão para URV –

Estamos ganhando essa ação. O Serviço Funerário entrou com um recurso que foi negado. No STJ (Supremo Tribunal de Justiça) a ação está favorável aos trabalhadores, agora é aguardar a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), a ação se encontra lá desde o dia 18/12/2012.

Base de cálculo do adicional de

insalubridade – A ação está sendo julgada favoravelmente aos trabalhadores. O TJ (Tribunal de Justiça) dando ganho ao Sindsep entendeu que quando se trata de direitos sociais, como é o caso do adicional de insalubridade, a interpretação tem que ser o mais ampla possível, afim de ser favorável ao trabalhador. Caso esta decisão seja mantida (ainda cabe recurso do Serviço Funerário aos Tribunais Superiores em Brasília) o nosso pedido é que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja calculada no B1, que hoje é R\$ 440,39, e não no NO 1A, atualmente no valor de R\$ 116,34, o que representa uma valorização de 378%.

Revisão geral anual dos vencimentos – 2008 a 2012 (índice acumulado de 29%) –

Entramos com a ação em 17/09/2012. Estamos aguardando o despacho do juiz e a citação ao SFMS.

Ação do Quinquênio e Sexta Parte –

Entramos com esta ação para mudar a forma de cálculo desses adicionais para o total de vencimentos em 21/02/2013.

Quadrimestral – O Sindsep não obteve êxito nesta ação. Ela foi arquivada.

Ação dos 2,85% - O Sindsep perdeu a ação e não há mais recursos, a ação foi arquivada.